

CHAMADA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

*PARA O CENTRO CULTURAL
DO CARIRI 2024*

*Editais de Chamamento
Público n. 021/2024*

instituto
mirante

CARIRI
Centro Cultural



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

SUMÁRIO

CENTRO CULTURAL DO CARIRI	3
CRONOGRAMA.....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
2. INSCRIÇÕES	6
3. CATEGORIAS, FORMATOS E VALORES DE CACHÊS	9
4. POLÍTICA AFIRMATIVA	10
5. SELEÇÃO	11
6. PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO	16
7. CONTATOS	18
8. ANEXOS	18

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

O Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo é o maior equipamento cultural da região sul do Ceará. Ele ocupa uma área de mais de 50 mil metros quadrados (o equivalente a 5 quarteirões).

Inaugurado em 2022, conta com salas de exposições artísticas, anfiteatro, planetário, biblioteca, laboratórios de artes e ofícios, teatro escola, restaurante escola, entre outros espaços abertos, como quadras de areia, areninha e brinquedopraça.

Faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Rece) e é gerenciado em parceria com o **Instituto Mirante de Cultura e Arte**. O Mirante é uma Organização Social, sem fins lucrativos, criada em 2021, para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, além de proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

CARI RI
Centro Cultural

instituto
mirante



CRONOGRAMA DO EDITAL



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O que é este edital?

É a seleção de **até 12 iniciativas de formação** propostas por profissionais pensadores do setor artístico da sociobiodiversidade cultural (pessoas técnicas-educadoras, pesquisadoras-educadoras, artistas-educadoras, professoras e agentes culturais de diversas disciplinas afins).

As iniciativas selecionadas farão parte da programação da Formação, Livro e Leitura, em regime de mútua cooperação. Além disso, deverão oferecer formação aberta aos públicos do Cariri cearense, em sua diversidade: população em geral, agentes culturais e técnicos do campo cultural.

Objetivo

- *Democratizar o acesso às ações formativas no campo cultural.*

1.2 Quantas propostas de iniciativas serão selecionadas?

Até 12 propostas, que serão contratadas durante o período de validade do edital, entre agosto e outubro de 2024.

O investimento total é de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Para entendimento, esta iniciativa visa fomentar a formação artística, cultural e técnica na região do Cariri, conforme preconiza o Termo de Referência que constitui o Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

Se alguma proposta de atividade classificada não puder ser realizada, uma atividade classificável poderá ser chamada para substituí-la, seguindo criteriosamente a ordem de classificação.

1.3 Quais espaços poderão ser ocupados?

Salas de Formação 01 e 02

Espaços fechados, climatizados, com capacidade para até 30 pessoas cada

Salas acessíveis para pessoas usuárias de cadeiras de rodas e pessoas com baixa mobilidade, equipadas com TV de tela sensível ao toque, com acesso à internet, pia para higienização de materiais, mesas e cadeiras móveis para organização versátil do espaço.

Sala de Artes e Ofícios

Espaço fechado, climatizado, com capacidade para até 50 pessoas

Sala acessível para pessoas usuárias de cadeiras de rodas e pessoas com baixa mobilidade. Espaço amplo, versátil, com mesas de tampos grandes para trabalho e equipamentos de impressão gráfica (risografia, tipos móveis, impressora 3D e impressora plotter).

Parque

Espaço aberto, arborizado, com capacidade para 2 mil pessoas ou mais

Áreas livres, onde podem ser realizadas vivências, oficinas ao ar livre e rodas de conversa.

Bosque

Espaço aberto, arborizado, com capacidade para até 250 pessoas

Área verde com possibilidade de receber atividades como rodas de conversa, palestras e oficinas ao ar livre.



IMPORTANTE!

Definição do espaço para realização das atividades: será combinada entre a pessoa proponente selecionada e a equipe de produção do Centro Cultural do Cariri.

Recursos para gastos adicionais: são de responsabilidade da pessoa proponente selecionada e se destinam à compra de eventuais materiais e insumos para realizar a ação formativa proposta.

Equipamentos de som e imagem: o Centro Cultural do Cariri possui caixas de som, projetores, microfones e TVs para realização das ações, se necessário.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Qual o período de inscrição?

De 26 de junho até às 23h59 de 10 de julho de 2024.

2.2 Onde se inscrever?

Na plataforma [Mapa Cultural do Ceará](#). As inscrições são apenas on-line e você não paga nada para se inscrever.

Cada pessoa proponente poderá inscrever no máximo 2 propostas diferentes, sendo selecionada apenas 1 (aquela que receber maior pontuação).

2.3 Quem pode participar?

- Pessoas técnicas-educadoras, pesquisadoras-educadoras, artistas-educadoras, professoras e agentes culturais de diversas disciplinas afins.
- É obrigatório também que as pessoas sejam residentes e moradoras na região do Cariri cearense há pelo menos 2 anos. As pessoas candidatas devem ser pessoa jurídica acima de 18 anos.

Atenção!

São obrigatórios 2 comprovantes de residência:

- 1 – relativo ao período que comprove residência no Cariri há pelos menos 2 anos (anterior a junho de 2022) e
- 2 – atualizado dos últimos 3 meses (abril a junho de 2024).

Caso não possua comprovante de residência em seu nome para um ou dois dos períodos exigidos, anexar junto ao comprovante de residência em nome de terceiro a declaração de residência assinada pelo titular do comprovante (Anexos 1 e 9).

Caso a pessoa proponente não seja a executora da proposta, deverá apresentar carta de anuência da pessoa executora (Anexo 8).

2.4 Quem não pode participar?

- Pessoas membros da comissão avaliadora, pessoas trabalhadoras (empregadas ou terceirizadas), pessoas bolsistas e estagiários do Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou pessoas servidoras da Secult Ceará, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou qualquer outro parente colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

2.5 Que informações a proposta deve apresentar?

Todas estas informações são obrigatórias e devem ser preenchidas e anexadas na ficha de inscrição, no Mapa Cultural:

- a) Sinopse da proposta (até 300 palavras).
- b) Indicação da categoria de inscrição e do formato.
- c) Currículo e portfólio atualizados, comprovando no mínimo 2 anos de atuação na linguagem e/ou categoria nas quais está se candidatando. As comprovações tanto do currículo quanto do portfólio devem estar em um único arquivo tipo PDF.
- d) Necessidades técnicas – som, projeção, notebook e rede de internet.
- e) Indicativo de público-alvo (infantil, adolescente, juvenil, adulto e idoso) e

1 Cidades da Região do Cariri Cearense: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririáçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

classificação indicativa da atividade (livre, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos e 18 anos).

f) Sugestão de data(s), respeitando o prazo de execução já previsto (sujeito à adequação ao calendário de atividades do Centro Cultural do Cariri).

g) Em caso de cursos e oficinas, deve ser apresentado o Plano de Curso (Anexo 6).

2.6 Como enviar os documentos exigidos na ficha de inscrição?

Arquivos superiores a 10 megabytes devem ser enviados por meio de pastas compartilhadas “em nuvem”. Use serviços como Google Drive, OneDrive, DropBox ou outros.

Atenção!

Durante o período de seleção deste edital, garanta o livre acesso às pastas de documentos compartilhados. Se estiverem inacessíveis no momento da análise, sua inscrição poderá ser desclassificada.

Você pode usar também sites de compartilhamento de imagem (Flickr, Instagram, Tumblr etc.), vídeo (YouTube, Vimeo etc.), áudio (Soundcloud ou similares) e demais formatos.

Não serão aceitos links de armazenamento temporário, como Wetransfer, Sendspace e similares.

2.7 Queremos que tudo corra bem com a sua inscrição, por isso...

Não a deixe para depois.

As inscrições fora do prazo não serão aceitas. Atenção: o Instituto Mirante de Cultura e Arte não se responsabiliza por possível congestionamento do sistema, site fora do ar ou outro fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 de 10 de julho de 2024.

Preencha todos os campos da ficha corretamente e envie, concluindo o processo de inscrição. As inscrições que estiverem com status de rascunho, incompletas ou que não foram concluídas por possíveis problemas técnicos serão invalidadas.



3. CATEGORIAS, FORMATOS E VALORES DE CACHÊS

3.1 Em quais categorias é possível se inscrever?

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO
LITERATURA (escrita/oral/Libras)	<ul style="list-style-type: none">• Cursos, oficinas e rodas de conversa que contemplem a formação do fazer literário (exemplos: escrita literária, escrita criativa, construção de personagens, escrita de poesias).• Formação de agentes mediadores de leitura.• Formação na arte de contar histórias.• Produção editorial.• Narrativas gráficas.• Formação de performance poético-literária.• Formação em Literatura surda (arte que abarca produções literárias em Libras e produzidas por pessoas surdas).
CULTURAS URBANAS	<ul style="list-style-type: none">• Atividades formativas que contemplem oficinas, cursos ou rodas de conversas (exemplos: técnicas de produção de stencil, adesivos, lambes, dança de rua, hip hop, slam, break, DJ, MC, rap, dança charme) que possibilitem fomentar o compartilhamento de saberes, criando oportunidades para estimular, fomentar, qualificar e difundir a produção artística, o aperfeiçoamento e a troca de experiências entre artistas, grupos, coletivos e pessoas interessadas.
CIDADANIA CULTURAL	<ul style="list-style-type: none">• Cursos, oficinas, rodas de conversa, visando promover o exercício da cidadania e que fomentem a diversidade artística e cultural (exemplos: temáticas relativas à Arte e Cultura Antirracista, expressões culturais afro-brasileiras e indígenas).• Acessibilidade cultural e outras propostas com temáticas que guardem correlação entre o projeto e as áreas de atuação do Centro Cultural do Cariri, não contemplados nos outros segmentos.
SEGMENTO TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none">• Cursos, oficinas e rodas de conversa no segmento técnico (exemplos: produção cultural; planejamento estratégico para grupos, coletivos e espaços culturais; uso de redes sociais para promoção de grupos; carreira musical e streaming; assistência de iluminação; coordenador de montagem de luz/som; eletricitista de espetáculos; maquiagem de espetáculos; fotografia de cena/still; gestão e sustentabilidade de grupos e coletivos, figurino, cenografia).

<p>CIÊNCIA, CULTURA E NATUREZA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas, cursos ou rodas de conversa relacionados com a paisagem natural e cultural da Chapada do Araripe (exemplos: agrofloresta e preservação do meio ambiente, popularização da ciência e tecnologia que dialogue com astronomia, paleontologia, antropologia, biologia, ornitologia, etnologia, arqueologia social, entre outras ciências de investigação da natureza para a produção de vida sustentável na Chapada do Araripe; jogos e uso de redes sociais para promover conhecimentos científicos relacionada com cultura e natureza).
------------------------------------	---

3.2 Quais os valores de cachês por formato?

FORMATO	CACHÊ	QUANTIDADE
Curso (20h)	R\$ 3.500,00	5
Oficina (12h)	R\$ 2.280,00	5
Roda de conversa (2h30)	R\$ 1.550,00	2
TOTAL	R\$ 32.000,00	12

4. POLÍTICA AFIRMATIVA

Neste edital, a política afirmativa acontece por meio de bonificação para pessoas que se autodeclararam **travesti, transexual, transgênero, não binária, negra preta, negra parda, quilombola, indígena e com deficiência** (Decreto n. 11.785/2023) (Anexos 3, 4 e 5).

A bonificação também ocorre para mestras e mestres da Cultura titulados pela Secult Ceará, em fortalecimento à política de Tesouros Vivos (Lei n. 13.842/2006).

Será acrescentado 1 ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Exemplos:

- *Pessoa: negra-preta (1 ponto) + travesti (1 ponto) + quilombola (1 ponto) = 3 pontos no total*
- *Pessoa: mestra da cultura (1 ponto) + negra parda (1 ponto) = 2 pontos no total*

4.1 Como concorrer à bonificação das políticas afirmativas?

Preencha, digitalize e anexe sua autodeclaração assinada à ficha de inscrição (Anexos 3, 4 e 5). No caso de mestres e mestras da Cultura, anexar o Diploma de Tesouro Vivo da Cultura (obrigatório).



IMPORTANTE!

O quesito cor ou raça usado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) traz os nomes pretos ou pardos, que compõem a população negra.

O Instituto Mirante de Cultura e Arte usa os termos pessoa negra preta ou pessoa negra parda para se referir à população negra. Além disso, o Mirante também adota a política afirmativa de cotas para indígenas, quilombolas, pessoas travesti, transexual, transgênero, não binárias e pessoas com deficiência.

5. SELEÇÃO

5.1 Como será feita a avaliação e a seleção das propostas?

Este edital tem apenas uma fase. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Avaliação e Seleção formada por 6 membros, integrantes do Centro Cultural do Cariri e do Instituto Mirante de Cultura e Arte e de outros equipamentos da Secult/Ce.

As propostas serão julgadas com base nos critérios descritos nesta seção.

Após a divulgação do resultado final, o Centro Cultural do Cariri entrará em contato com as pessoas proponentes selecionadas para tratar do cronograma da execução e divulgação da atividade na programação do equipamento.

Após a divulgação do resultado final, qualquer alteração na proposta original inscrita deverá ser consultada via e-mail pela pessoa proponente, para o e-mail indicado neste edital; caso contrário, não será validada para realização.

5.2 Quais são os critérios da seleção?

A Comissão de Avaliação e Seleção vai avaliar as propostas de acordo com os critérios a seguir.



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO	PESO
Clareza e consistência da proposta, coerência das informações e conceitos, observando material enviado)	0 a 5 pontos	5	Será observada a fundamentação da proposta e a capacidade de exposição das ideias.	3
Trajetória profissional	0 a 10 pontos	10	Serão analisadas as experiências da pessoa proponente que submete a proposta, com base no portfólio e currículo apresentados. Os itens a serem considerados e suas respectivas pontuações estão no Quadro de Avaliação do Currículo/Portfólio (item 5.3 deste edital).	2
Cumprimento de ações afirmativas	0 a 5 pontos	5	Será observada a afinidade temática da proposta com a diversidade artística e cultural, na relação dos temas trabalhados com os segmentos destacados a seguir: a) Valorização da diversidade étnico-racial e comunidades tradicionais; b) Atenção e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+.	1
Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos de formação para o desenvolvimento cultural de pessoas/agentes culturais com deficiência física ou intelectual	0 a 5 pontos	5	Será considerada a atenção e inclusão da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida em atividades de formação artística/técnica na área da cultura, visando a democratização da inserção no campo profissional da cultura.	1

Relevância para o desenvolvimento estético e/ ou técnico dos participantes e originalidade da proposta	0 a 5 pontos	5	Serão analisadas a relevância dos conteúdos propostos, a forma de ensino e como podem contribuir para a qualificação do trabalho artístico e/ou técnico dos/as inscritos/as.	1
Capacidade técnica de execução da proposta	0 a 5 pontos	5	Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha técnica apresentada e os currículos dos integrantes.	2
Total: 60 pontos				

(!) Propostas que não atingirem 50% do total máximo de pontuação serão inabilitadas.

Gradação de critérios de avaliação (exceto trajetória profissional)

As propostas serão avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 5.2 e terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
0,1 a 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
1,6 a 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
2,6 a 4,0 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
4,1 a 5 pontos	Atende plenamente ao critério

5.3 Como será feita a avaliação de portfólio e/ou currículo?

Os 10 pontos máximos a serem alcançados na análise de currículo e/ou portfólio terão como parâmetro o Quadro de Avaliação do Currículo/Portfólio.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/ COMPLEMENTAR	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação na área	0,5	0,5
Especialização na área	0,25	0,5
Mestrado/Titulação Notório Saber	1	1
Cursos livres de curta duração (entre 4 e 20 horas/aula)	0,1	0,2
Cursos livres de média duração (entre 21 e 179 horas/aula)	0,2	0,4
Cursos livres de longa duração (acima de 180 horas/aula)	0,2	0,4
Pontuação máxima: 3		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação comprovada na área ou áreas afins (por semestre)	0,3	1,5
Atuação como docente na área da proposta apresentada (por semestre)	0,3	1,5
Atuação comprovada em organizações, fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos etc. do serviço público e/ou privado na área ou áreas afins (por semestre)	0,1	0,5
Estágio na área e em áreas afins (por semestre)	0,1	0,5
Pontuação máxima: 4		

PRODUÇÃO CRIATIVA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção Criativa/Artística que guarde relação com a proposta enviada: apresentações, vídeo, literatura, documentário, exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, performances, instalações, desfiles, produção de figurinos, entre outras (0,25 pontos por produção)	0,25	1
Produção Técnica que guarde relação com a proposta enviada: patentes, material didático, mapas, curadorias, editoração, elaboração de guias, pareceres, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design, entre outras (0,25 pontos por produção)	0,25	1
Produção Bibliográfica que guarde relação com a proposta enviada: artigo, livro, capítulo de livro, trabalhos completos publicados em anais (0,25 pontos por produção)	0,25	0,5
Premiações que guardem relação com a proposta enviada (0,25 pontos por prêmio)	0,25	0,5
Pontuação máxima: 3		

TOTAL: 10

5.4 E se houver empate?

Será considerada a maior pontuação dos itens abaixo, até o ponto de desempate, na seguinte ordem de sucessão:

- Clareza e consistência da proposta; coerência das informações e conceitos, observando material enviado.
- Trajetória profissional.
- Cumprimento de ações afirmativas.

Se o empate continuar, permanecerá a proposta da pessoa proponente com mais idade.

5.5 Onde será divulgado o resultado final do edital?

A lista com as pessoas proponentes classificadas será publicada nas redes oficiais do Instituto Mirante e do Centro Cultural do Cariri.

Site: www.institutomirante.org

Instagram: @institutomirantece e @centroculturaldocaririce

É possível discordar do resultado preliminar deste edital?

Sim, você pode entrar com um recurso, ou seja, pedir a revisão do resultado. Envie um e-mail com a sua justificativa para:

formacaoeconhecimento.cccariri@institutomirante.org

Só serão aceitos pedidos que tratem sobre questões de legalidade, impessoalidade e moralidade desta seleção.

Prazo: 24 e 25 de julho.

6. PAGAMENTOS E CONTRATAÇÃO

Este edital tem um investimento total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Os recursos fazem parte do Contrato de Gestão n. 016/2022, firmado entre a Secult Ceará e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, e do Termo Aditivo n. 04/2024, conforme o Plano de Trabalho: rubrica CCC.2.2.30.31 – Cachês.

6.1 Como acontece a contratação?

Se sua proposta for selecionada, você receberá um comunicado no e-mail informado na sua ficha de inscrição, devendo apresentar todos os documentos listados no Anexo 2 deste edital no prazo informado no cronograma.



IMPORTANTE!

Se esse prazo não for cumprido, outra proposta da lista de atividades classificadas poderá ser convocada no seu lugar.

No caso de MEI (microempreendedor individual), este deve ser em nome da pessoa proponente selecionada.

É necessário apresentar CNAE de Ensino na documentação da contratação.

6.2 Como acontece o pagamento?

As contratações serão realizadas por meio de pessoa jurídica (PJ). O pagamento será feito em parcela única, após a finalização da atividade, conforme condições estabelecidas em contrato.

Lembrando: para realização da contratação e do pagamento, a pessoa jurídica selecionada deverá estar devidamente regular, ficando pendente de contratação e pagamento até o momento de sua regularização.



IMPORTANTE!

Ajustes na atividade

A equipe do Centro Cultural do Cariri poderá sugerir ajustes nas atividades, entrando em contato com a pessoa proponente antes da divulgação da programação. Qualquer alteração na proposta original deverá ser registrada por e-mail entre gerência e pessoa proponente, caso contrário a atividade não poderá ser realizada.

Cessão e preservação de direitos autorais

É obrigação da pessoa proponente arcar com todos os tributos e valores relativos à licença ou cessão de direitos autorais, além de licenças e registros específicos de cada linguagem. A pessoa proponente deverá também, quando necessário, apresentar autorização de titular(es) de obra(s) artística(s), literária(s) e/ou científica(s).

Preservados os direitos autorais, é permitido ao Instituto Mirante de Cultura e Arte gravar áudios, fotografar e filmar partes da(s) atividade(s). Esses registros poderão ser depositados em banco de dados do Instituto, além de usados, publicados e reproduzidos livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgar a produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

6.3 Em quais situações a pessoa proponente pode ser desabilitada?

- a) Não se enquadrar nas condições descritas nos itens deste edital.
- b) Estar enquadrada em alguma das proibições descritas no item “Quem não pode participar”.
- c) Não ter apresentado os documentos exigidos.
- d) Preencher a ficha de inscrição com erros ou inconsistências.

e) Apresentar conteúdos de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime, a drogas, ou que promovam ou incitem o preconceito (origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação, de caráter publicitário, técnico, promocional, de autoajuda, e/ou eleitoral, assim como projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito e intolerância à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero e de orientação sexual e demais formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal.

7. CONTATOS

Mais informações ou dúvidas sobre este edital?

Envie um e-mail para: formacaoeconhecimento.ccariri@institutomirante.org

Quer ajuda sobre a plataforma Mapa Cultural do Ceará? Envie um e-mail para: mapa@secult.ce.gov.br ou entre em contato pelo telefone (85) 3101-6737, das 8h às 17h.

8. ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de declaração de residência

Anexo 2 – Lista de documentos necessários para contratação

Anexo 3 – Modelo de autodeclaração de pessoa com deficiência

Anexo 4 – Modelo de autodeclaração de gênero

Anexo 5 – Modelo de autodeclaração de cor, raça ou etnia

Anexo 6 – Modelo de Plano de curso (para cursos e oficinas)

Anexo 7 – Formulário de Recurso

Anexo 8 – Modelo de Declaração de Anuência

Anexo 9 – Modelo de Declaração de tempo de residência na Região do Cariri cearense



IMPORTANTE!

A pessoa proponente deverá assinar os anexos que precisam de assinatura de modo digital (é aceita a assinatura eletrônica do Governo Federal) ou de próprio punho, sendo o documento posteriormente digitalizado. Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas.

Crato, Ceará, 26 de junho de 2024

Fabiana Pereira Barbosa

Assessora Executiva

Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ [nome da pessoa representante que aparece no comprovante de residência], residente à _____, Cidade _____ UF _____ CEP: _____, casado (a) (), solteiro (a) (), divorciado (a) (), viúvo (a) (), profissão _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, SSP _____ e CPF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que o Sr.(a) _____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

NOME

R.G.:

C.P.F.:

_____, ____ de _____ de 2024.

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

QUANDO A EMPRESA FOR MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Nos documentos do MEI (Cartão de CNPJ e Certificado do Microempreendedor individual), devem constar as atividades (CNAE) compatíveis com educação/ensino. O MEI tem direito a 01 atividade principal e 15 atividades secundárias.

- **Atividades permitidas:**

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/quais-as-ocupacoes-que-podem-ser-mei>

- **Certificado do Microempreendedor Individual:**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>

- **Cartão CNPJ:**

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** (do município emissor da Nota Fiscal)

- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** (do Estado de origem do CNPJ)

- **Certidão Negativa de Débitos Federais** (Receita Federal):

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>

- **Certificado de Regularidade FGTS - CRF:**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- **Certidão Negativa Trabalhista:** <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- **Comprovante de Pagamento do DAS do mês vigente**

(quando optante simples nacional)

Documentos de Identificação do Titular do MEI

- a) Cópia de documento com foto (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado (abril, maio ou junho de 2024);
- d) Cópia do comprovante retroativo de endereço, para comprovação de residência nos últimos dois anos no Ceará (junho de 2022 ou data anterior a esta);
- e) Currículo atualizado;
- f) Portfólio da/do proponente;
- g) Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc.);
- h) Autorização de uso de imagem.

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, Portador(a) do RG Nº _____,
CPF Nº _____, declaro que pertenço a grupo
minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa com
deficiência _____ (FÍSICA, AUDITIVA,
VISUAL, MENTAL OU INTELECTUAL, MÚLTIPLA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA),
para o fim de me inscrever nos termos desta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS
POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” e seus subitens. Estou ciente de que se considera pessoa
com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física,
mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem
obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com
as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei no 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do
Decreto no 3.298/1999, do artigo 5º do Decreto no 5.296/2004 e da Lei nº 12.764/2012.
Estou ciente ainda de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a)
às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão
contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo
interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____
_____, Portador(a) do RG N° _____, CPF N° _____
_____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos
de efetivação de direitos e me declaro _____ (TRAVESTI,
TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO, NÃO-BINÁRIE+) para o fim específico de me inscrever nos
termos desta Convocatória - “DA RESERVA DE VAGAS POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” - e
seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei
sujeita às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase,
e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento
administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, Portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (PRETA, PARDA, INDÍGENA ou QUILOMBOLA), conforme os quesitos étnico-raciais utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim de me inscrever nos termos nesta Convocatória – “DA RESERVA DE VAGAS POR MEIO DE BONIFICAÇÃO” e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

ANEXO VI

PLANO DE CURSO

(para propostas em formato de Curso ou Oficina)

NOME DO CURSO/OFICINA:
EMENTA: <i>(faça um resumo do conteúdo do curso/oficina).</i>
OBJETIVOS: <i>(indique os objetivos gerais e específicos de seu curso/oficina).</i>
METODOLOGIA: <i>(indique os métodos e técnicas utilizados em seu curso para atingir seus objetivos).</i>
RECURSOS DIDÁTICOS: <i>(indique os equipamentos ou materiais que serão utilizados no curso).</i>
CARGA HORÁRIA: <i>(Oficinas: 12 horas-aula / Cursos: 20 horas-aula. Distribua a carga horária em dias e semanas.)</i>
PÚBLICO ALVO: <i>(indique as características preferenciais do público a ser trabalhado. Ex.: nível de formação, faixa etária, faixa de renda, local de moradia, membro de uma comunidade ou grupo, etc.)</i>

PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: *(indique o que é necessário para a participação na formação)*

ACESSIBILIDADE: *(informar se é possível a participação de pessoas com deficiência física e/ou intelectual)*

REFERÊNCIAS: *(Indique a bibliografia – livros, artigos, periódicos, folhetos, monografias, dissertações, teses - ou outros itens, a exemplo de sites, blogs, vídeos, vivências, saberes, etc., que serão utilizados como referência na ação formativa)*

Observação 1: Como modelo básico, todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos, no entanto, o proponente poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.

Observação 2: O uso desta ferramenta de Plano de Curso contribuirá para uma melhor avaliação da proposta pedagógica do projeto.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição, e só poderá ser utilizado após publicação do resultado preliminar, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta. Não poderá mais ser enviado recurso após o resultado final.

Número de Inscrição: on-
Nome do Candidato(a):
Telefone:
E-mail:
Justificativa <i>(descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)</i>

-----, ----- de ----- de 2024.

ANEXO VIII

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome completo) _____, portador(a) do RG nº _____, emitido pela SSP/XX, e CPF nº _____, declaro que estou ciente da minha participação como (incluir o nome da função que desempenhará na proposta apresentada) _____ na ação formativa: _____, e de responsabilidade do proponente (nome do proponente) _____, inscrito na Convocatória de Formação do do Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO TEMPO DE RESIDÊNCIA NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE

Eu, _____ [nome da pessoa representante que aparece no comprovante de residência], casado (a) (), solteiro (a) (), divorciado (a) (), viúvo (a) (), profissão _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, SSP _____ e CPF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que o Sr.(a) ____ _____ [Nome do proponente] residiu comigo no período indicado no comprovante de residência em anexo a esta declaração (mínimo de 02 anos), na rua _____, n. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, no estado _____.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) candidata(o)

(!) Incluir abaixo o comprovante digitalizado do endereço declarado, anterior a junho de 2022.